O **SINDICATO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARAGOGI/AL SINDSERVMARAGOGI-AL**, pela sua presidente NELMA MARIA DE QUEIROZ ACIOLY, nas suas atribuições legais de acordo com as normas estatutárias e pelo subescritor, PEDRO FELIX DA SILVA FILHO, convoca toda categoria de Servidores Públicos Municipais, Ativo, Inativo da Administração Pública Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo, Vinculados a Regime Estatutário, Comissionado, Celetista, Cooperados, Temporário, Emergencial ou Especial, dos Municípios do Estado de Alagoas dos seguintes municípios: Maragogi, Japaratinga, São Miguel dos Milagres, Matriz de Camaragibe, São Jose da Laje, Belo Monte, Piranhas e Porto Calvo, todos municípios pertencendo ao Estado de Alagoas. Para participar da AGE, que será realizada para RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO, APURAÇÃO DE VOTOS, POSSE DA NOVA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL, SUA PRIMEIRA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DO SINDICATO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARAGOGI/AL E EXTENSÃO DE BASE, "SINDSERVMARAGOGI/AL", QUE SERÁ REALIZADA EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA no dia 22 de março de 2024, local Rodovia Al 101 (Auditório da Educação), S/N, Centro, CEP 57955-000, as 18:00hs, em Maragogi/AL (ao lado do posto Ipiranga). A AGE, será realizada em primeira convocação com 50% + 1 de toda categoria ou 18:30hs em segunda convocação, com qualquer número de presentes, com término as 21:30hs. OBS: só poderão participar da aludida assembleia os membros da categoria convocada e devidamente identificados.

Maragogi, 23 de fevereiro de 2024.
NELMA MARIA DE QUEIROZ ACIOLY- Presidente
PEDRO FELIX DA SILVA FILHO – Subescritor

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

FRAZÃO Leilões — Alienação Fiduciária — Prestador de Serviço Autorizado Itaú

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA,** CNPJ/MF nº 00.000.776/0001-01, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setúbal, 7º Andar, Parte A, Parque Jabaquara, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 00071/183-08, no qual figura como **Fiduciante REJANE LIMA AMARAL,** brasileira, divorciada, não mantendo união estável, gerente financeiro, portadora da cédula de identidade RG nº 20.790.586-0-DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob nº 115.573.327-46, residente e domiciliada em Maceió/AL, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line,** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 18/03/2024 às 15h30min, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 158.486,93** (cento e cinquenta e oito mil quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e três centavos), **o imóvel objeto da matrícula nº 27.798 do Cartório do 1º Ofício de Rio Largo/AL**, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído por: Uma casa residencial sob nº 02, edificada nos lotes remembrados sob nºs 5,6 e 7, da Quadra "A", componente do Condomínio denominado "HORIZONTAL", no endereço situada na Estrada Oton Bezerra de Melo, no bairro Prefeito Antonio Lins de Souza, deste Município, construída de alvenaria de tijolos, coberta de telhas, contendo de frente uma porta e uma janela, conforme carta de Habite-se nº 000141 de acordo com o alvará nº 000094 projeto 2449, fornecido em 28/04/2016, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, datado de 29/04/2016, área (m²) 49ms², fração ideal (m²) 65,85, terraço social + depósito, área (m²) 89,6, contém os seguintes compartimentos: sala, 02 quartos, BWC, cozinha, corredor, e área de serviço, com sua descrição, com os seguintes compartimentos: sala, 02 quartos, BWC, cozinha, corredor, e área de serviço, com sua descrição, com área construída de 44,44m², área terreno 526,83,00m. **Obs. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 01/04/2024, às 15h30min,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 116.705,33** (cento e dezesseis mil setecentos e cinco reais e trinta e três centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.FrazaoLeiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veiculo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.FrazaoLeiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br , e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil**. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (JB-2592-01).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

STÉLIO DARCI CERQUEIRA DE ALBUQUERQUE, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas de Maceió, Estado de Alagoas, na forma da Lei, etc:.

FAZ SABER, aos que o presente Edital de Notificação, virem ou dele tiverem conhecimento, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo §3º, do Art.213, da Lei Federal nº 6.015/73 – LRP- Lei dos Registros Públicos, com redação dada pela Lei Federal nº 10.931 de 02 de agosto de 2004 e atendimento ao requerimento para **RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS PERIMETRAIS** do **imóvel registrado na matrícula nº 136.283**, que de acordo com a Certidão de Demarcação de nº 137/2023 emitida pela Prefeitura Municipal de Maceió, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, em 06 de setembro de 2023 e Memorial Descritivo elaborado e assinado pelo responsável técnico o Sr. Luiz Jadson Cabral de Melo, Técnico em Estradas, segundo Levantamento Topográfico Planialtimétrico reconhecido através da CRT03 CTF 2302753442, e que atualmente o referido imóvel tem a seguinte descrição: **Lote sob nº 07, da Quadra "D" do Loteamento Comercial "Cargo Center", situado na Via Secundária II, no bairro do Tabuleiro dos Martins – Maceió-AL.**; **Frente** : 14,00m – Partindo do lado direito P1 (E: 195.994,689 e N: 8.941.685,861) com ângulo interno de 90º00'00'' mede 14,00m e chega-se ao lado esquerdo com um ângulo interno de 89º59'39'', limitando-se com a Rua em Projeto "D"; **Fundo**: 14,00m – Partindo do lado esquerdo com um ângulo interno de 91º38'32'' mede 14,00m e chega-se ao lado direito com um ângulo interno de 88º21'48''. Limitando-se com a parte do Lote "C" (Área Remanescente de propriedade da Fives Lille); **Lado Direito**: 57,40m – Partindo do fundo com um ângulo interno de 88º21'48'' mede 57,40m e chega-se à frente , P1 (E: 195.994,689 e N: 8.941.685,861), com um ângulo interno de 90º00'00''. Limitando-se com o lote nº 06 Quadra "D" do Loteamento Comercial Cargo Center; **Lado Esquerdo**: 57,00m – Partindo de frente com um ângulo interno de 89º59'39'' mede 57,00m e chega-se ao fundo com um ângulo interno de 91º38'32''. Limitando-se com o lote nº 08, Quadra "D" do Loteamento Comercial Cargo Center.**Área Total: 800,64m²; perímetro: 142,40m.** No entanto, do requerimento formulado pela empresa **SMART EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS LTDA,** por meio de seu representante legal Thyago de Medeiros Torres, conforme cópia em anexa (doc.01), **planta e memorial descritivo** protocolados no protocolo auxiliar de nº 317.364 em data de 26/12/2023, neste 1º Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Maceió/AL., não consta a anuência **do confrontante de Fundos,** proprietário da parte do Lote "C" (área remanescente da propriedade da Five Lille Industrial do Nordeste S.A de matrícula nº 59.157, localizado na Avenida Durval de Góes Monteiro, Tabuleiro dos Martins, nesta cidade). Haja vista estarem em local incerto e não sabidos. Assim, vem requerer a **NOTIFICAÇÃO** do confrontante de fundos, proprietário do Lote "C" (área remanescente da propriedade da Five Lille Industrial do Nordeste S.A de matrícula nº 59.157, localizado na Av. Durval de Góes Monteiro, Tabuleiro dos Martins, nesta cidade.), a **pessoa jurídica de direito privado FIVES LILLE INDUSTRIAL NO NORDESTE S.A,** por meio de seu representante legal, para se manifestar expressamente sobre o pedido apresentado no PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, perante o 1º Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Maceió -AL., situado na Praça dos Palmares, nº 36, 6º do Edf. Delmiro Gouveia, 6º Andar, bairro Centro, Maceió-AL., no horário das 08:00 horas às 17 horas, de segunda a sexta-feira, sendo a área objeto do pedido da averbação de retificação de medidas perimetrais aquela anteriormente descrita e demonstrada no levantamento planialtimétrico reproduzido ao final deste edital.

Informo ainda que, a não manifestação de eventuais terceiros interessados no prazo acima referido (15) dias, a contar da data da publicação deste, presumir-se-á a sua aquiescência com o pedido e, de conseqüência permitirá a realização do ato de averbação da retificação de medidas perimetrais na forma requerida, conforme disciplinado pelo § 4º, do Art. 213, da Lei Federal nº 6.015/73.

E, para que chegue ao conhecimento do representante legal da pessoa jurídica Fives Lille Industrial do Nordeste S.A., confrontante dos fundos do **imóvel de matrícula nº 136.283**, expede-se este Edital, que será publicado em jornal de grande circulação.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Maceió, aos (23) vinte e três de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

STELIO DARCI CERQUEIRA DE ALBUQUERQUE
OFICIAL

Alberto Augusto de Oliveira Pradines
Oficial Substituto

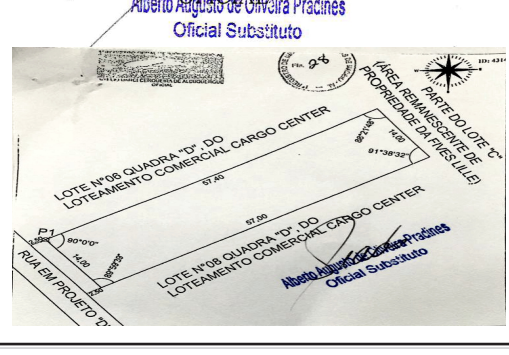

SIGA O PORTAL TRIBUNA HOJE NO INSTAGRAM!
@TRIBUNAHOJE_

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE ABERTURA DAS PROPOSTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL**

A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na Tomada de Preços 04/2023, que após análise dos documentos de Propostas de Preços, declarou vencedora a empresa: **WL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.831.657/0001-40, por ter atendido os requisitos do edital, conforme Ata de Sessão e Julgamento, disponível na sede da prefeitura, na Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro, Santa Luzia do Norte – Alagoas, nos horários das 8:00 h às 12:00h ou através do e-mail cplsantaluzia2018@gmail.com, Fica aberto o prazo legal para apresentando de recurso, contados da publicação deste aviso.

Santa Luzia do Norte, 27 de Fevereiro de 2024.

Maria Márcia Costa Mascarenhas Barbosa
Presidente da CPL

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 03 DIAS
(Art. 26 § 4o da Lei 9.514/97)*
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1° OFÍCIO DE DELMIRO GOUVEIA - AL

Existe neste Cartório à rua Treze de Maio, n.o 282, centro, na cidade de Delmiro Gouveia - AL, onde deverá efetuar a purga do débito, no **prazo improrrogável de 15 dias**, contados a partir desta data dos ENCARGOS VENCIDOS da responsabilidade dos compradores e devedores (Fiduciantes) **WASHINGTON OLIVEIRA DA SILVA**, trabalhador de construção civil, CI n° 1222949 SSP/AL, CPF n° 827.868.874-53 e sua mulher **FRANCINELMA TORQUATRO BERNARDO**, do lar, RG n° 1571014 SSP/AL, CPF n° 028.825.934-30, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, endereço eletrônico e Filiação não identificado, residentes e domiciliados na Rua Freitas Cavalcante n° 248, Bairro Centro, DELMIRO GOUVEIA/AL, CEP 57480-000.

Por não ter sido possível encontrar nesta cidade, os responsáveis pelo presente, os intimo para efetuar a purga do débito, desde já fica V.Sa cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário - BANCO DO BRASIL, nos termos do Art. 26 § 7° da Lei 9.514/97.

Válido somente com selo de autenticidade — Bel Adeildo Damasceno Santos, Notário Registrador — Mª Luciana Leite Damasceno, Substituta

Delmiro Gouveia, 31 de janeiro de 2024

ADEILDO DAMASCENO SANTOS
NOTÁRIO/ REGISTRADOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BOCA DA MATA/ALAGOAS.

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Boca da Mata, Alagoas. CNPJ nº. 12.480.067/0001-50 com carta sindical Registrada no livro 097, paginas nº 008, Ano 1984, emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Sede na Rua Oscar Pereira Teles, nº 144 CEP: 57.680-000 centro de Boca da Mata, Estado de Alagoas, Por seu presidente Senhor José Cícero da Silva, brasileiro, Solteiro, trabalhador rural agricultor familiar, portador do RG n.º 918.793 SSP-AL, CPF: 677.927.584-00 e NIT: 122.77586.34-1 CTPS n.º 016928 Série. 00004-AL **FAZ PUBLICAR** o edital convocatório para em conformidade com o CAPITULO IX artigo 18º, inciso XX; e Art. 21º e 22º do Estatuto Social e em observância a Portaria/MTE nº 3.472 de 04/10/2023, convocar a categoria dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, ativos, inativos e aposentados, agricultores e agricultoras familiares do município de Boca da Mata/AL, para reunirem-se em **Assembleia Geral Extraordinária de Alteração Estatutária** a ser realizada no endereço acima citado às 09h30min (nove horas e trinta minutos) em primeira convocação e ás 10h (dez horas) em segunda e última convocação no dia 22 de Março de 2024, observando a regra prescrita no Estatuto Social, para discutir e deliberar a seguinte "**ordem do dia**": **1)** Alterar o Estatuto do Sindicato quanto à categoria profissional representada passando a mesma a ser definida como: Categoria profissional dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares, ativos e aposentados, proprietários ou não, que exerçam suas atividades no meio rural, individualmente ou em regime de economia familiar, nos termos do Decreto Lei 1166/1971, em área igual ou inferior a 02 (dois) módulos rurais, no município de Boca da Mata/Alagoas; **2)** alterar a denominação do Sindicato para Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Boca da Mata – AL; **3)** Outras alterações Estatutárias, Boca da Mata/AL, 23 de Fevereiro de 2024.

José Cicero da Silva
Presidente do Sindicato – CPF: 677.927.584-00 e NIT: 122.77586.34-1
Agricultor Familiar, residente na Rua Oscar Pereira Teles nº 156 centro CEP: 57.680-000. Boca da Mata, Alagoas.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANAPI-AL

A Diretoria do sindicato dos servidores públicos do município de Canapi-Al, por intermédio de seu presidente, no uso de suas atribuições Estatutárias, previstas nos artigos 16 parágrafo único, 18 Alíneas b) c), d), e), artigo 20 parágrafos §1 e §2, convoca todos os filiados para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 02 de março de 2024, às 09:00 horas, em primeira convocação, e 09h30min, em segunda convocação, a realizar-se na sede do sindicato dos servidores públicos do município de Canapi-Al, situado na Avenida Joaquim Tetê, Nº 28, centro, CEP 57.530-000, Canapi/AL, com a seguinte pauta:

I - Eleição da comissão eleitoral formada por (03) membros e respectivos suplentes;
II - Eleição do presidente da comissão eleitoral;
III - Aprovação do regimento eleitoral;
IV - Assuntos específicos.

Canapi/AL, 28 de fevereiro de 2024.

Uilo Paulino de Oliveira
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE – ALAGOAS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 08.809.331/0001-89, com domicílio na Rua Antonio Brasil Rocha, s/n, Alto do Cruzeiro, Coruripe, Alagoas, por sua Presidente **CONVOCA** todos os associados para a **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada no dia 28 de fevereiro de 2024, em primeira convocação às 19hs e em segunda e última convocação às 19h:30min, no Auditório do Casarão, localizado na Rua Lindolfo Simões, s/n, Centro, Coruripe, Alagoas, tendo a seguinte Ordem do Dia:

1 – Proposta de Alteração Estatutária
2 – Discussão e Aprovação do Novo Estatuto
3 – Eleição e Posse da nova Diretoria

Coruripe, 20 de fevereiro de 2024.

Lavynia Samyra da Silva
Diretora Presidente
CPF 140.104.304-60

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Presidencial e Online

Prestador de Serviço Autorizado Itaú — zuk

Credor Fiduciário: ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.
Fiduciante: REJANE LIMA AMARAL

LOTE 14 - Uma Casa Residencial sob nº 01, edificada nos lotes remembrados sob nºs 5,6,7, da Quadra "A", componente do Condomínio denominado "HORIZONTAL", no Endereço situada na Estrada Oton Bezerra de Melo, no bairro Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo/AL, situado no Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo/AL, construída de alvenaria de tijolos, coberta de telhas, contendo de frente uma porta e uma janela, conforme carta de Habite-se nº 000141 de acordo com o alvará nº 000094 projeto 2449, fornecido em 28/04/2016, expedida pela Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, datado de 29/04/2016, com uma área (m2) 52ms2, fração ideal (m2) 65,85, Terraço Social + Deposito, Área (m2) 89,6 com os seguintes compartimentos: sala, 02 quartos, BWC, cozinha, corredor, e área de serviço, com sua descrição, com área construída de 46,44m2, área terreno 526,83,00m2. **Imóvel objeto da matrícula nº 27.797 do 1° Oficial de Registro de Imóveis do Rio Largo/AL. Observação**: Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. **1º Leilão no dia 07/03/2024, às 11:00 horas**, à Rua Minas Gerais, 316, Cj. 62, Higienópolis – 01244-010 – São Paulo/SP, com **lance mínimo igual ou superior a R$ 158.486,93 (Cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e três centavos). 2º Leilão dia 19/03/2024**, no mesmo horário e local, com **lance mínimo igual ou superior a R$ 126.671,10 (Cento e vinte e seis mil, seiscentos e setenta e um reais e dez centavos).**

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PALMEIRA DOS INDIOS/ALAGOAS.

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmeira dos Indios, Alagoas. CNPJ nº. 12.789.202/0001-43 com carta sindical Registrada no livro 063, paginas nº 031, Ano 1963, emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Sede na Rua Miguel Monteiro, nº 110 CEP: 57.600-000 centro de Palmeira dos Indios, Estado de Alagoas, Por seu presidente Senhor Leonardo Correia da Silva, brasileiro, Casado, trabalhador rural agricultor familiar, portador do RG n.º 38717018 SSP-AL, CPF: 438.314.512-49 e NIT: 119.77646.08-0 CTPS n.º 1547286 Série. 0040-AL **FAZ PUBLICAR** o edital convocatório para em conformidade com o CAPITULO IX artigo 18º, inciso XX; e Art. 21º e 22º do Estatuto Social e em observância a Portaria/MTE nº 3.472 de 04/10/2023, convocar a categoria dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, ativos, inativos e aposentados, agricultores e agricultoras familiares do município de Palmeira dos Indios/AL, para reunirem-se em **Assembleia Geral Extraordinária de Alteração Estatutária** a ser realizada no endereço acima citado às 09h30min (nove horas e trinta minutos) em primeira convocação e ás 10h (dez horas) em segunda e última convocação no dia 23 de Março de 2024, observando a regra prescrita no Estatuto Social, para discutir e deliberar a seguinte "**ordem do dia**": **1)** Alterar o Estatuto do Sindicato quanto à categoria profissional representada passando a mesma a ser definida como: Categoria profissional dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares, ativos e aposentados, proprietários ou não, que exerçam suas atividades no meio rural, individualmente ou em regime de economia familiar, nos termos do Decreto Lei 1166/1971, em área igual ou inferior a 02 (dois) módulos rurais, no município de Palmeira dos Indios/Alagoas; **2)** alterar a denominação do Sindicato para Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Palmeira dos Indios – AL; **3)** Outras alterações Estatutárias, Palmeira dos Indios/AL, 23 de Fevereiro de 2024.

Leonardo Correia da Silva
Presidente do Sindicato – CPF: 438.314.512-49 e NIT: 119.77646.08-0
Agricultor Familiar, residente no Assentamento Algodão s/n zona rural
CEP: 57.600-000. Palmeira dos Indios, Alagoas.

JORNAL TRIBUNA INDEPENDENTE — Portal TRIBUNAHOJE.com

PUBLICIDADE LEGAL NO IMPRESSO E NO PORTAL É COM A GENTE.
Edição com Certificação Digital ICP Brasil
Lei Federal 13.818/19

Solicite seu orçamento pelo e-mail:
comercial.tribunaindependente@gmail.com
Único jornal Standard de circulação diária no Estado de Alagoas

O NOSSO PRINCIPAL COMPROMISSO É TE DEIXAR SEMPRE BEM INFORMADO.

TRIBUNA HOJE.COM

SIGA O NOSSO PORTAL NO @TRIBUNAHOJE_

ASSINADO POR
sDoc
COOPERATIVA DE PRODUCAO E TRA
PJ
CNPJ 08951056000133
ACT-Safeweb 27/02/2024 22:09:25